

PORTARIA UNIFEBE nº 44/2022**Nomeia Assessora Pedagógica.**

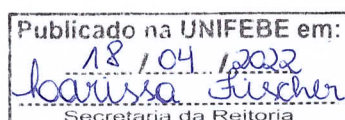
A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e em atendimento ao disposto no inciso VIII do artigo 10 do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA nº 11/06, de 09/08/06, e subseqüentes alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Giselly Cristini Mondardo Brandalise para a função de Assessora Pedagógica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brusque, 18 de abril de 2022.



Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora